



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 25, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Indica os(as) gestores(as) regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato nº 419, de 11 de novembro de 2013, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que institui o Programa de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o disposto no Ato CSJT nº 63, de 14 de março de 2016, que alterou a denominação do Programa de Combate ao Trabalho Infantil para Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem,

R E S O L V E:

Art. 1º Indicar os(as) gestores(as) regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região:

I – a Exma. Sra. Desembargadora do Trabalho **FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE**;

II – o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto **ANTÔNIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria da Presidência nº 135, de 27 de março de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal